



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 045 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 11 de abril de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 028/2023 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 003/2023
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 10040001/2023
- Termo de Ratificação Nº 10040001/2023
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 10040001/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 045 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 11 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2023-GP

Em, 10 de abril de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, a **POLIANA ALVES PORFÍRIO – Matrícula: 138019-2, CPF: ###.766.244-##**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem da Secretária, que participará da **256ª reunião ordinária do CONSEMS/RN**, que será promovido no Hotel Holiday Inn, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 1906 – Lagoa Nova – Natal/RN, no dia 12 de abril de 2023.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria especializada na operacionalização de contratos de repasse e demais convênios oriundos da administração pública estadual e federal, perante os sistemas operacionais dos órgãos públicos, pelo período de 12 (doze) meses, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de: M GUEDES DUARTE EPP (16.888.577/0001-11), vencedor total do certame, perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

São Francisco do Oeste/RN, 10 de abril de 2023

Lusimar Porfírio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos para limpeza e controle de plantas e ervas daninhas na área urbana, não estando incluso serviço de manutenção dos jardins das praças e canteiros urbanos deste município (serviço de corte de grama, poda de cerca viva, poda de arbustos, limpeza de palmeiras e coroamento em plantas). Na ocasião serão adquiridos 10 roçadeiras a gasolina TBC – 52CC 2T TOYAMA, com kit de faca, chaves e proteção segurança, 1200 fios nylon 3.0MM quadrado para roçadeira e 30 carretéis de roçadeira TOYAMA 52CC para fio nylon.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa F. FERNANDES DE MELO (08.487.928/0001-54), objetivando o Aquisição de equipamentos para limpeza e controle de plantas e ervas daninhas na área urbana, não estando incluso serviço de manutenção dos jardins das praças e canteiros urbanos deste município (serviço de corte de grama, poda de cerca viva, poda de arbustos, limpeza de palmeiras e coroamento em plantas). Na ocasião serão adquiridos 10 roçadeiras a gasolina TBC – 52CC 2T TOYAMA, com kit de faca, chaves e proteção segurança, 1200 fios nylon 3.0MM quadrado para roçadeira e 30 carretéis de roçadeira TOYAMA 52CC para fio nylon, com o valor total julgado de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 045 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 11 de abril de 2023.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.
Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 10/04/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F. FERNANDES DE MELO (08.487.928/0001-54), referente Aquisição de equipamentos para limpeza e controle de plantas e ervas daninhas na área urbana, não estando incluso serviço de manutenção dos jardins das praças e canteiros urbanos deste município (serviço de corte de grama, poda de cerca viva, poda de arbustos, limpeza de palmeiras e coroamento em plantas). Na ocasião serão adquiridos 10 roçadeiras a gasolina TBC – 52CC 2T TOYAMA, com kit de faca, chaves e proteção segurança, 1200 fios nylon 3.0MM quadrado para roçadeira e 30 carreteis de roçadeira TOYAMA 52CC para fio nylon.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Estudo das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 10/04/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 10040001/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para limpeza e controle de plantas e ervas daninhas na área urbana, não estando incluso serviço de manutenção dos jardins das praças e canteiros urbanos deste município (serviço de corte de grama, poda de cerca viva, poda de arbustos, limpeza de palmeiras e coroamento em plantas). Na ocasião serão adquiridos 10 roçadeiras a gasolina TBC – 52CC 2T TOYAMA, com kit de faca, chaves e proteção segurança, 1200 fios nylon 3.0MM quadrado para roçadeira e 30 carreteis de roçadeira TOYAMA 52CC para fio nylon.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Contratado: F. FERNANDES DE MELO - CNPJ: 08.487.928/0001-54, com o valor total de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais)

Base legal: Art. 24, inc. II, Inciso II, da lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 10/04/2023.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO